

Ata de Chamada Pública Emergencial, conforme Decreto nº 1.297, de 22 de abril de 2021.

Aos dias oito do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se as servidoras da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, Elza Elita de Souza, Maria Aparecida Teixeira, Maria Lucia Barcelos Rosa, secretária de educação Lenir Willemann, representando o jurídico André Moreira Pegorim e servidora do Controle Interno Alessandra Pascoali. No ato iniciaram as conferências de candidatos para as vagas dispostas na chamada pública emergencial do dia dois de junho do ano de dois mil de vinte e um. Conforme conferência dos documentos anexos pelos candidatos à vaga na **Escola Básica Dom Anselmo Pietrulla – Professor Nível I- 2º Professor Educação Especial 20 Horas – Vespertino – 1º ano 03 – vaga #462** - será necessário recolocação/reclassificação conforme descrito: Candidata **posição 01 – Leila Maria Cascaes**, quando da inscrição no sitio eletrônico, a candidata não anexou os documentos comprobatórios necessários, conforme edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 200, tempo de serviço 0, idade 0; **posição 02 – Darlene Glória Flores Estácio**, quando da inscrição no sitio eletrônico, a candidata não anexou os documentos comprobatórios necessários, conforme edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 300, tempo de serviço 0, idade 39; **posição 03 – Janaina Balduino Martins**, anexou e entregou todos os documentos comprobatórios conforme edital; **posição 04 – Graziele Carmelo Flores de Oliveira**, não inseriu no ato de sua inscrição a idade, porém anexou documentos comprobatórios para certificar. Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 300, tempo de serviço 131, idade 34; **posição 05 – Vitória Elias Marçal**, inseriu todos os documentos comprobatórios conforme edital, em análise da pontuação será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 300, tempo de serviço 108, idade 55; **posição 06 – Josiane de Aguiar da Silva**, inseriu todos os documentos comprobatórios conforme edital, em análise da pontuação será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 300, tempo de serviço 87, idade 33; **posição 07 – Glauciane Martins Fermino**, quando da inscrição no sitio eletrônico, a candidata não anexou os documentos comprobatórios necessários, conforme edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 300, tempo de serviço 0, idade 39; **posição 08 – Katiúscia Aparecida Mateus**, quando da inscrição no sitio eletrônico, a candidata não anexou os documentos comprobatórios necessários, conforme edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 300, tempo de serviço 0, idade 34; **posição 09 – Daiana Machado Rodrigues**, quando da inscrição no sitio eletrônico, a candidata não anexou os dados conforme documentos comprobatórios necessários, segundo edital;

AMP
unidade
Ribeira
AA

Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 300, tempo de serviço 69, idade 31; **posição 10 – Charlene Machado Lucio**, anexou e entregou todos os documentos comprobatórios conforme edital; **posição 11 – Francielle Schmoeler da Silva Cardoso**, quando da inscrição no sitio eletrônico, a candidata não anexou os dados conforme documentos comprobatórios necessários, segundo edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 300, tempo de serviço 19, idade 39; **posição 12 – Giuliana Corrêa de Oliveira Moraes**, ante a ausência de apresentação de documentos originais. Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 0, tempo de serviço 0, idade 0; **posição 13 – Cláudia dos Anjos Silveira**, ante a ausência de apresentação de documentos originais. Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 0, tempo de serviço 0, idade 0; **posição 14 – Julia da Conceição Julião**, ante a ausência de apresentação de documentos originais. Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 0, tempo de serviço 0, idade 0; **posição 15 – Camila Brasil Gonçalves Ramos**, ante a ausência de apresentação de documentos originais. Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 0, tempo de serviço 0, idade 0; **posição 16 – Graziela Rodrigues da Rosa**, quando da inscrição no sitio eletrônico, a candidata não anexou os dados conforme documentos comprobatórios necessários, segundo edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 300, tempo de serviço 0, idade 41; **posição 17 – Vanderléia da Silva**, quando da inscrição no sitio eletrônico, houve divergência dos dados conforme documentos comprobatórios necessários, segundo edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 200, tempo de serviço 106, idade 49; **posição 18 – Grasiela de Souza Martins**, quando da inscrição no sitio eletrônico, a candidata não anexou os dados conforme documentos comprobatórios necessários, segundo edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 100, tempo de serviço 37, idade 31; **posição 19 – Silmara Sousa da Silva**, ante a ausência de apresentação de documentos originais. Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 0, tempo de serviço 0, idade 0; **posição 20 – Daiane Teodoro da Silva Claudino**, ante a ausência de apresentação de documentos originais. Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 0, tempo de serviço 0, idade 0; **posição 21 – Moniely Corrêa Claudino**, quando da inscrição no sitio eletrônico, houve divergência dos dados conforme documentos comprobatórios necessários, segundo edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 200, tempo de serviço 14, idade 34; **posição 22 – Claiane Gomes Soares**, ante a ausência de apresentação de documentos originais. Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 0, tempo de serviço 0, idade 0; **posição 23 – Gislaine Vieira da Silva**, ante a ausência de apresentação de documentos originais. Portanto será

AMP
wz
AO
DA

recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 0, tempo de serviço 0, idade 0; **posição 24 – Renata Paes Martins da Silva**, quando da inscrição no sitio eletrônico, houve divergência dos dados conforme documentos comprobatórios necessários, segundo edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 150, tempo de serviço 0, idade 37; **posição 25 – Karoline Claudino Nunes**, ante a ausência de apresentação de documentos originais. Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 0, tempo de serviço 0, idade 0; **posição 26 – Andressa de Oliveira Rodrigues**, ante a ausência de apresentação de documentos originais. Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 0, tempo de serviço 0, idade 0; **posição 27 – Fabíola Estevam Constantino**, quando da inscrição no sitio eletrônico, houve divergência dos dados conforme documentos comprobatórios necessários, segundo edital; Não pode participar da chamada pública pois está na terceira fase da graduação. Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 0, tempo de serviço 0, idade 0; **posição 28 – Eliane Elias Marcelino**, ante a ausência de apresentação de documentos originais. Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 0, tempo de serviço 0, idade 0; **posição 29 – Andréa Florinda Pacheco**, quando da inscrição no sitio eletrônico, houve divergência dos dados conforme documentos comprobatórios necessários, segundo edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 300, tempo de serviço 176, idade 45; **posição 30 – Adriana Aparecida da Silva**, anexou e entregou todos os documentos comprobatórios conforme edital; **posição 31 – Nayara Randuz Marcelino**, ante a ausência de apresentação de documentos originais. Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 0, tempo de serviço 0, idade 0; Conforme conferência dos documentos anexos pelos candidatos à vaga na **Escola Básica Dom Anselmo Pietrulla – Professor Nível I- 2º Professor Educação Especial 20 Horas – Matutino – 8º ano 01- vaga #475** - será necessário recolocação/reclassificação conforme descrito: Candidata **posição 01 – Leila Maria Cascaes**, quando da inscrição no sitio eletrônico, a candidata não anexou os documentos comprobatórios necessários, conforme edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 200, tempo de serviço 0, idade 0; **posição 02 – Grazielle Carmelo Flores de Oliveira**, não inseriu no ato de sua inscrição a idade, porém anexou documentos comprobatórios para certificar. Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 300, tempo de serviço 131, idade 34; **posição 03 – Vitória Elias Marçal**, inseriu todos os documentos comprobatórios conforme edital, em análise da pontuação será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 300, tempo de serviço 108, idade 55; **posição 04 – Katiúscia Aparecida Mateus**, quando da inscrição no sitio eletrônico, a candidata não anexou os documentos comprobatórios necessários, conforme edital; Portanto será

recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 300, tempo de serviço 0, idade 34; **posição 05 – Liliane Silva Maciano**, quando da inscrição no sitio eletrônico, a candidata não anexou os documentos comprobatórios necessários, conforme edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 300, tempo de serviço 0, idade 35; **posição 06– Charlene Machado Lucio**, anexou e entregou todos os documentos comprobatórios conforme edital; **posição 07 – Francielle Schmoeler da Silva Cardoso**, quando da inscrição no sitio eletrônico, a candidata não anexou os dados conforme documentos comprobatórios necessários, segundo edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 300, tempo de serviço 19, idade 39; **posição 08 – Dhulyan Corrêa da Rosa**, ante a ausência de apresentação de documentos originais. Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 0, tempo de serviço 0, idade 0; **posição 09 – Rosiléia de Souza Balduino**, quando da inscrição no sitio eletrônico, a candidata não anexou os dados conforme documentos comprobatórios necessários, segundo edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 300, tempo de serviço 94, idade 47; **posição 10 – Sieli da Silva Motta**, quando da inscrição no sitio eletrônico, a candidata não anexou os dados conforme documentos comprobatórios necessários, segundo edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 300, tempo de serviço 106, idade 34; **posição 11 – Vanderléia da Silva**, quando da inscrição no sitio eletrônico, houve divergência dos dados conforme documentos comprobatórios necessários, segundo edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 200, tempo de serviço 106, idade 49; **posição 12 – Grasiela de Souza Martins**, quando da inscrição no sitio eletrônico, a candidata não anexou os dados conforme documentos comprobatórios necessários, segundo edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 100, tempo de serviço 37, idade 31; **posição 13 – Silmara Sousa da Silva**, ante a ausência de apresentação de documentos originais. Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 0, tempo de serviço 0, idade 0; **posição 14 – Fernanda de Farias Martins**, ante a ausência de apresentação de documentos originais. Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 0, tempo de serviço 0, idade 0; **posição 15 – Lauriana Vieira Menegildo**, quando da inscrição no sitio eletrônico, a candidata não anexou os dados conforme documentos comprobatórios necessários, segundo edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 200, tempo de serviço 0, idade 34; **posição 16 – Daiana Teodoro da Silva Claudino**, ante a ausência de apresentação de documentos originais. Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 0, tempo de serviço 0, idade 0; **posição 17 – Gislaíne Vieira da Silva**, ante a ausência de apresentação de documentos originais. Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 0, tempo de serviço 0,

AMP
encarado
A.O.
D.R.
J.A.

idade 0; **posição 18 – Renata Paes Martins da Silva**, quando da inscrição no sitio eletrônico, houve divergência dos dados conforme documentos comprobatórios necessários, segundo edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 150, tempo de serviço 0, idade 37; **posição 19 – Eliane Elias Marcelino**, ante a ausência de apresentação de documentos originais. Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 0, tempo de serviço 0, idade 0; **posição 20 – Tamires da Silva Valgas**, quando da inscrição no sitio eletrônico, não anexou documentos comprobatórios necessários, segundo edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 0, tempo de serviço 0, idade 31; **posição 21 – Andréa Florinda Pacheco**, quando da inscrição no sitio eletrônico, houve divergência dos dados conforme documentos comprobatórios necessários, segundo edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 300, tempo de serviço 176, idade 45; ; **posição 22 – Nayara Randuz Marcelino**, ante a ausência de apresentação de documentos originais. Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 0, tempo de serviço 0, idade 0; Conforme conferência dos documentos anexos pelos candidatos à vaga na **Escola de Educação Básica Santo André – Professor Nível I- 2º Professor Educação Especial 20 Horas – Pré II Vespertino - vaga #498** - será necessário recolocação/reclassificação conforme descrito: Candidata **posição 01 – Vanilde Petroski Mendes** - quando da inscrição no sitio eletrônico, não anexou documentos comprobatórios necessários, segundo edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 0, tempo de serviço 396, idade 55; **posição 02 – Vilma Laureano Koenig** - quando da inscrição no sitio eletrônico, não anexou documentos comprobatórios necessários, segundo edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 300, tempo de serviço 0, idade 59; **posição 03 – Leila Maria Cascaes**, quando da inscrição no sitio eletrônico, a candidata não anexou os documentos comprobatórios necessários, conforme edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 200, tempo de serviço 0, idade 0; **posição 04 – Silvana da Silva Antunes**, ante a ausência de apresentação de documentos originais. Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 0, tempo de serviço 0, idade 0; **posição 05 – Grazielle Carmelo Flores de Oliveira**, não inseriu no ato de sua inscrição a idade, porém anexou documentos comprobatórios para certificar. Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 300, tempo de serviço 131, idade 34; **posição 06 – Vitória Elias Marçal**, inseriu todos os documentos comprobatórios conforme edital, em análise da pontuação será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 300, tempo de serviço 108, idade 55; **posição 07 – Aline Fortunato Lidio Batista**, ante a ausência de apresentação de documentos originais. Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 0, tempo de serviço 0, idade 0; **posição 08 – Josiane de Aguiar da Silva**, inseriu

todos os documentos comprobatórios conforme edital, em análise da pontuação será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 300, tempo de serviço 87, idade 33; **posição 09 – Glauciane Martins Fermino**, quando da inscrição no sitio eletrônico, a candidata não anexou os documentos comprobatórios necessários, conforme edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 300, tempo de serviço 0, idade 39; **posição 10 – Katuscia Aparecida Mateus**, quando da inscrição no sitio eletrônico, a candidata não anexou os documentos comprobatórios necessários, conforme edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 300, tempo de serviço 0, idade 34; **posição 11 – Tatiane Lopes Damazia**, ante a ausência de apresentação de documentos originais. Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 0, tempo de serviço 0, idade 0; **posição 12 – Daiana Machado Rodrigues**, quando da inscrição no sitio eletrônico, a candidata não anexou os dados conforme documentos comprobatórios necessários, segundo edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 300, tempo de serviço 69, idade 31; **posição 13 – Charlene Machado Lucio**, anexou e entregou todos os documentos comprobatórios conforme edital; **posição 14 – Yasmini Rodrigues de Souza**, ante a ausência de apresentação de documentos originais. Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 0, tempo de serviço 0, idade 0; **posição 15 – Francielle Schmoeler da Silva Cardoso**, quando da inscrição no sitio eletrônico, a candidata não anexou os dados conforme documentos comprobatórios necessários, segundo edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 300, tempo de serviço 19, idade 39; **posição 16 – Giuliana Corrêa de Oliveira Moraes**, ante a ausência de apresentação de documentos originais. Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 0, tempo de serviço 0, idade 0; **posição 17 – Cláudia dos Anjos Silveira**, ante a ausência de apresentação de documentos originais. Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 0, tempo de serviço 0, idade 0; **posição 18 – Julia da Conceição Julião**, ante a ausência de apresentação de documentos originais. Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 0, tempo de serviço 0, idade 0; **posição 19 – Zélia Maria Darela Pinter**, anexou e entregou todos os documentos comprobatórios conforme edital; **posição 20 – Camila Brasil Gonçalves Ramos**, ante a ausência de apresentação de documentos originais. Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 0, tempo de serviço 0, idade 0; **posição 21 – Vanderléia da Silva**, quando da inscrição no sitio eletrônico, houve divergência dos dados conforme documentos comprobatórios necessários, segundo edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 200, tempo de serviço 106, idade 49; **posição 22 – Grasiela de Souza Martins**, quando da inscrição no sitio eletrônico, a candidata não anexou os dados conforme documentos comprobatórios necessários, segundo

edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 100, tempo de serviço 37, idade 31; **posição 23 – Silmara Sousa da Silva**, ante a ausência de apresentação de documentos originais. Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 0, tempo de serviço 0, idade 0; **posição 24 – Daiane Teodoro da Silva Claudino**, ante a ausência de apresentação de documentos originais. Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 0, tempo de serviço 0, idade 0; **posição 25 – Moniely Corrêa Claudino**, quando da inscrição no sitio eletrônico, houve divergência dos dados conforme documentos comprobatórios necessários, segundo edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 200, tempo de serviço 14, idade 34; **posição 26 – Claiane Gomes Soares**, ante a ausência de apresentação de documentos originais. Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 0, tempo de serviço 0, idade 0; **posição 27 – Gislaire Vieira da Silva**, ante a ausência de apresentação de documentos originais. Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 0, tempo de serviço 0, idade 0; **posição 28 – Renata Paes Martins da Silva**, quando da inscrição no sitio eletrônico, houve divergência dos dados conforme documentos comprobatórios necessários, segundo edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 150, tempo de serviço 0, idade 37; **posição 29 – Karoline Claudino Nunes**, ante a ausência de apresentação de documentos originais. Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 0, tempo de serviço 0, idade 0; **posição 30 – Andressa de Oliveira Rodrigues**, ante a ausência de apresentação de documentos originais. Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 0, tempo de serviço 0, idade 0; **posição 31 – Simone Fernandes de Abreu**, ante a ausência de apresentação de documentos originais. Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 0, tempo de serviço 0, idade 0; **posição 32 – Rita Eyng**, quando da inscrição no sitio eletrônico, houve divergência dos dados conforme documentos comprobatórios necessários, segundo edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 0, tempo de serviço 0, idade 53; **posição 33 – Eliane Elias Marcelino**, ante a ausência de apresentação de documentos originais. Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 0, tempo de serviço 0, idade 0; **posição 34 – Andréa Florinda Pacheco**, quando da inscrição no sitio eletrônico, houve divergência dos dados conforme documentos comprobatórios necessários, segundo edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 300, tempo de serviço 176, idade 45; **posição 35 – Nayara Randuz Marcelino**, ante a ausência de apresentação de documentos originais. Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 0, tempo de serviço 0, idade 0; Conforme conferência dos documentos anexos pelos candidatos à vaga na **Escola de Educação Básica Santo André – Professor Nível I- 2º Professor Educação**

Especial 20 Horas – 7º ano matutino vaga #498 - será necessário recolocação/reclassificação conforme descrito: Candidata **posição 01 - Vilma Laureano Koenig** - quando da inscrição no sitio eletrônico, não anexou documentos comprobatórios necessários, segundo edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 300, tempo de serviço 0, idade 59; **posição 02 – Leila Maria Cascaes**, quando da inscrição no sitio eletrônico, a candidata não anexou os documentos comprobatórios necessários, conforme edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 200, tempo de serviço 0, idade 0; **posição 03 – Grazielle Carmelo Flores de Oliveira**, não inseriu no ato de sua inscrição a idade, porém anexou documentos comprobatórios para certificar. Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 300, tempo de serviço 131, idade 34; **posição 04 – Vitória Elias Marçal**, inseriu todos os documentos comprobatórios conforme edital, em análise da pontuação será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 300, tempo de serviço 108, idade 55; **posição 05 – Katuscia Aparecida Mateus**, quando da inscrição no sitio eletrônico, a candidata não anexou os documentos comprobatórios necessários, conforme edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 300, tempo de serviço 0, idade 34; **posição 06 – Liliane Silva Maciano**, quando da inscrição no sitio eletrônico, a candidata não anexou os documentos comprobatórios necessários, conforme edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 300, tempo de serviço 0, idade 35; **posição 07 – Charlene Machado Lucio**, anexou e entregou todos os documentos comprobatórios conforme edital; **posição 08 – Taís Pereira Bernardo**, quando da inscrição no sitio eletrônico, a candidata não anexou os documentos comprobatórios necessários, conforme edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 300, tempo de serviço 45, idade 29; **posição 09 – Francielle Schmoeler da Silva Cardoso**, quando da inscrição no sitio eletrônico, a candidata não anexou os dados conforme documentos comprobatórios necessários, segundo edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 300, tempo de serviço 19, idade 39; **posição 10 – Mara Luísa de Araujo Pollo**, ante a ausência de apresentação de documentos originais. Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 0, tempo de serviço 0, idade 0; **posição 11 – Dhulyan Correa da Rosa**, ante a ausência de apresentação de documentos originais. Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 0, tempo de serviço 0, idade 0; **posição 12 – Rosiléia de Souza Balduino**, quando da inscrição no sitio eletrônico, a candidata não anexou os dados conforme documentos comprobatórios necessários, segundo edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 300, tempo de serviço 94, idade 47; **posição 13 – Sieli da Silva Motta**, quando da inscrição no sitio eletrônico, a candidata não anexou os dados conforme documentos

comprobatórios necessários, segundo edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 300, tempo de serviço 106, idade 34; **posição 14 – Vanderléia da Silva**, quando da inscrição no sitio eletrônico, houve divergência dos dados conforme documentos comprobatórios necessários, segundo edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 200, tempo de serviço 106, idade 49; **posição 15 – Grasiela de Souza Martins**, quando da inscrição no sitio eletrônico, a candidata não anexou os dados conforme documentos comprobatórios necessários, segundo edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 100, tempo de serviço 37, idade 31; **posição 16 – Silmara Sousa da Silva**, ante a ausência de apresentação de documentos originais. Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 0, tempo de serviço 0, idade 0; **posição 17 – Daiane Teodoro da Silva Claudino**, ante a ausência de apresentação de documentos originais. Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 0, tempo de serviço 0, idade 0; **posição 18 – Gislane Vieira da Silva**, ante a ausência de apresentação de documentos originais. Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 0, tempo de serviço 0, idade 0; **posição 19 – Renata Paes Martins da Silva**, quando da inscrição no sitio eletrônico, houve divergência dos dados conforme documentos comprobatórios necessários, segundo edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 150, tempo de serviço 0, idade 37; **posição 20 – Rita Eyng**, quando da inscrição no sitio eletrônico, houve divergência dos dados conforme documentos comprobatórios necessários, segundo edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 0, tempo de serviço 0, idade 53; **posição 21 – Eliane Elias Marcelino**, ante a ausência de apresentação de documentos originais. Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 0, tempo de serviço 0, idade 0; **posição 22 – Tamires da Silva Valgas**, quando da inscrição no sitio eletrônico, não anexou documentos comprobatórios necessários, segundo edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 0, tempo de serviço 0, idade 31; **posição 23 – Nayara Randuz Marcelino**, ante a ausência de apresentação de documentos originais. Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 0, tempo de serviço 0, idade 0; Conforme conferência dos documentos anexos pelos candidatos à vaga na **Escola de Educação Básica Vitório Marcon – Professor Nível I- 2º Professor Educação Especial 20 Horas – 7º ano matutino – vaga afastamento COVID de Ariana Barcelos - vaga #508** -será necessário recolocação/reclassificação conforme descrito: Candidata **posição 01 - Leila Maria Cascaes**, quando da inscrição no sitio eletrônico, a candidata não anexou os documentos comprobatórios necessários, conforme edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 200, tempo de serviço 0, idade 0; **posição 02 – Grazielle Carmelo**

Ass: [assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

Flores de Oliveira, não inseriu no ato de sua inscrição a idade, porém anexou documentos comprobatórios para certificar. Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 300, tempo de serviço 131, idade 34; **posição 03 – Charlene Machado Lucio**, anexou e entregou todos os documentos comprobatórios conforme edital; **posição 04 – Taís Pereira Bernardo**, quando da inscrição no sitio eletrônico, a candidata não anexou os documentos comprobatórios necessários, conforme edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 300, tempo de serviço 45, idade 29; **posição 05 – Dhulyan Corrêa da Rosa**, ante a ausência de apresentação de documentos originais. Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 0, tempo de serviço 0, idade 0; **posição 06 – Rosiléia de Souza Balduino**, quando da inscrição no sitio eletrônico, a candidata não anexou os dados conforme documentos comprobatórios necessários, segundo edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 300, tempo de serviço 94, idade 47; **posição 07 – Sieli da Silva Motta**, quando da inscrição no sitio eletrônico, a candidata não anexou os dados conforme documentos comprobatórios necessários, segundo edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 300, tempo de serviço 106, idade 34; **posição 08 – Vanderléia da Silva**, quando da inscrição no sitio eletrônico, houve divergência dos dados conforme documentos comprobatórios necessários, segundo edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 200, tempo de serviço 106, idade 49; **posição 09 – Grasiela de Souza Martins**, quando da inscrição no sitio eletrônico, a candidata não anexou os dados conforme documentos comprobatórios necessários, segundo edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 100, tempo de serviço 37, idade 31; **posição 10 – Silmara Sousa da Silva**, ante a ausência de apresentação de documentos originais. Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 0, tempo de serviço 0, idade 0; **posição 11 – Daiane Teodoro da Silva Claudino**, ante a ausência de apresentação de documentos originais. Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 0, tempo de serviço 0, idade 0; **posição 12 – Thaise Américo**, quando da inscrição no sitio eletrônico, houve divergência dos dados conforme documentos comprobatórios necessários, segundo edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 0, tempo de serviço 0, idade 26; **posição 13 – Renata Paes Martins da Silva**, quando da inscrição no sitio eletrônico, houve divergência dos dados conforme documentos comprobatórios necessários, segundo edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 150, tempo de serviço 0, idade 37; Conforme conferência dos documentos anexos pelos candidatos à vaga na **Centro de Infantil Amélia Zanella Machado – Professor Nível I- 2º Professor Educação Especial 30 Horas –**

Maternal II – Vespertino – vaga excedente - vaga #531 - será necessário realocação/reclassificação conforme descrito: Candidata - **posição 01 – Renata Fernandes de Souza** - quando da inscrição no sitio eletrônico, houve divergência dos dados conforme documentos comprobatórios necessários, segundo edital; Portanto será realocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 300, tempo de serviço 124, idade 43; **posição 02 – Jucélia Köenig Ferreira** - quando da inscrição no sitio eletrônico, houve divergência dos dados conforme documentos comprobatórios necessários, segundo edital; Portanto será realocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 300, tempo de serviço 153, idade 55; **posição 03 – Leila Maria Cascaes**, quando da inscrição no sitio eletrônico, a candidata não anexou os documentos comprobatórios necessários, conforme edital; Portanto será realocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 200, tempo de serviço 0, idade 0; **posição 04 – Janaina Balduino Martins**, anexou e entregou todos os documentos comprobatórios conforme edital; **posição 05 – Grazielle Carmelo Flores de Oliveira**, não inseriu no ato de sua inscrição a idade, porém anexou documentos comprobatórios para certificar. Portanto será realocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 300, tempo de serviço 131, idade 34; **posição 06 – Vitória Elias Marçal**, inseriu todos os documentos comprobatórios conforme edital, em análise da pontuação será realocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 300, tempo de serviço 108, idade 55; **posição 07 – Jenifer Bitencourt da Silva**, ante a ausência de apresentação de documentos originais. Portanto será realocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 0, tempo de serviço 0, idade 0; **posição 08 – Grasiela Alves Martins**, ante a ausência de apresentação de documentos originais. Portanto será realocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 0, tempo de serviço 0, idade 0; **posição 09 – Josiane de Aguiar da Silva**, inseriu todos os documentos comprobatórios conforme edital, em análise da pontuação será realocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 300, tempo de serviço 87, idade 33; **posição 10 – Glauciane Martins Fermino**, quando da inscrição no sitio eletrônico, a candidata não anexou os documentos comprobatórios necessários, conforme edital; Portanto será realocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 300, tempo de serviço 0, idade 39; **posição 11 – Katiuscia Aparecida Mateus**, quando da inscrição no sitio eletrônico, a candidata não anexou os documentos comprobatórios necessários, conforme edital; Portanto será realocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 300, tempo de serviço 0, idade 34; **posição 12 – Tatiane Lopes Damazia**, ante a ausência de apresentação de documentos originais. Portanto será realocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 0, tempo de serviço 0, idade 0; **posição 09 – Daiana Machado Rodrigues**, quando da inscrição no sitio eletrônico, a candidata não anexou os dados conforme documentos comprobatórios necessários, segundo edital; Portanto será

Ass: [Assinatura]
Carla [Assinatura]

recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 300, tempo de serviço 69, idade 31; **posição 14 – Liliane Silva Maciano**, quando da inscrição no sitio eletrônico, a candidata não anexou os documentos comprobatórios necessários, conforme edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 300, tempo de serviço 0, idade 35; **posição 15 – Charlene Machado Lucio**, anexou e entregou todos os documentos comprobatórios conforme edital; **posição 16 – Francielle Schmoeler da Silva Cardoso**, quando da inscrição no sitio eletrônico, a candidata não anexou os dados conforme documentos comprobatórios necessários, segundo edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 300, tempo de serviço 19, idade 39; **posição 17 – Daluar dos Santos Marcelino**, quando da inscrição no sitio eletrônico, a candidata não anexou os dados conforme documentos comprobatórios necessários, segundo edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 300, tempo de serviço 38, idade 27; **posição 18 – Giuliana Corrêa de Oliveira Moraes**, ante a ausência de apresentação de documentos originais. Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 0, tempo de serviço 0, idade 0; **posição 19 – Adriana Esmeraldino Medeiros**, ante a ausência de apresentação de documentos originais. Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 0, tempo de serviço 0, idade 0; **posição 20 – Julia da Conceição Julião**, ante a ausência de apresentação de documentos originais. Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 0, tempo de serviço 0, idade 0; **posição 21 – Vanderléia da Silva**, quando da inscrição no sitio eletrônico, houve divergência dos dados conforme documentos comprobatórios necessários, segundo edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 200, tempo de serviço 106, idade 49; **posição 22 – Grasiela de Souza Martins**, quando da inscrição no sitio eletrônico, a candidata não anexou os dados conforme documentos comprobatórios necessários, segundo edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 100, tempo de serviço 37, idade 31; **posição 23 – Aline Venâncio Crescêncio**, quando da inscrição no sitio eletrônico, a candidata não anexou os dados conforme documentos comprobatórios necessários, segundo edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 200, tempo de serviço 48, idade 34; **posição 24 – Silmara Sousa da Silva**, ante a ausência de apresentação de documentos originais. Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 0, tempo de serviço 0, idade 0; **posição 25 – Daiane Teodoro da Silva Claudino**, ante a ausência de apresentação de documentos originais. Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 0, tempo de serviço 0, idade 0; **posição 26 – Moniely Corrêa Claudino**, quando da inscrição no sitio eletrônico, houve divergência dos dados conforme documentos comprobatórios necessários, segundo edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus

*Ms
inscelas*



Av. Ernani Cotrin , 187, Centro
88745-000 - Capivari de Baixo - SC

@prefeituracapivaridebaixo.official

@prefeituradecapivaridebaixo

48 3623-4400

pontos de escolaridade são 200, tempo de serviço 14, idade 34; **posição 27 – Claiane Gomes Soares**, ante a ausência de apresentação de documentos originais. Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 0, tempo de serviço 0, idade 0; **posição 28 – Gislaine Vieira da Silva**, ante a ausência de apresentação de documentos originais. Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 0, tempo de serviço 0, idade 0; **posição 29 – Thaise Americo**, ante a ausência de apresentação de documentos originais. Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 0, tempo de serviço 0, idade 26; **posição 30 – Renata Paes Martins da Silva**, quando da inscrição no sitio eletrônico, houve divergência dos dados conforme documentos comprobatórios necessários, segundo edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 150, tempo de serviço 0, idade 37; **posição 31 – Rita Eyng**, quando da inscrição no sitio eletrônico, houve divergência dos dados conforme documentos comprobatórios necessários, segundo edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 0, tempo de serviço 0, idade 53; **posição 32 – Eliane Elias Marcelino**, ante a ausência de apresentação de documentos originais. Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 0, tempo de serviço 0, idade 0; **posição 33 – Andréa Florinda Pacheco**, quando da inscrição no sitio eletrônico, houve divergência dos dados conforme documentos comprobatórios necessários, segundo edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 300, tempo de serviço 176, idade 45; **posição 34 – Nayara Randuz Marcelino**, ante a ausência de apresentação de documentos originais. Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 0, tempo de serviço 0, idade 0; Conforme conferência dos documentos anexos pelos candidatos à vaga na **Escola Municipal de Educação Básica Stanislau Gaidzinski Filho – Professor de Ensino Religioso 6º ao 9º ano 20 Horas – Matutino/Vespertino – vaga excedente - vaga #560** - será necessário recolocação/reclassificação conforme descrito: Candidata - **posição 01 – Hellen de Souza Cunha**, quando da inscrição no sitio eletrônico, houve divergência dos dados conforme documentos comprobatórios necessários, segundo edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 150, tempo de serviço 0, idade 38; **posição 02 – Vanderléia da Silva**, quando da inscrição no sitio eletrônico, houve divergência dos dados conforme documentos comprobatórios necessários, segundo edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 100, tempo de serviço 106, idade 49; **posição 03 – Jaciara Nunis Teixeira**, ante a ausência de apresentação de documentos originais. Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 0, tempo de serviço 0, idade 0; **posição 04 – Camila Cardoso Goulart**, anexou e entregou todos os documentos comprobatórios conforme edital; Conforme conferência dos documentos anexos pelos

Handwritten signatures and initials, including 'mcalos' and 'A.A.'.

candidatos à vaga na **Escola Municipal de Educação Básica Santo André – Professor de Ensino Religioso 6º ao 9º ano 10 Horas – Matutino/Vespertino – vaga excedente - vaga #562** - será necessário recolocação/reclassificação conforme descrito: Candidata - **posição 01 – Hellen de Souza Cunha**, quando da inscrição no sitio eletrônico, houve divergência dos dados conforme documentos comprobatórios necessários, segundo edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 150, tempo de serviço 0, idade 38; **posição 02 – Vanderléia da Silva**, quando da inscrição no sitio eletrônico, houve divergência dos dados conforme documentos comprobatórios necessários, segundo edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 100, tempo de serviço 106, idade 49; **posição 03 – Jaciara Nunis Teixeira**, ante a ausência de apresentação de documentos originais. Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 0, tempo de serviço 0, idade 0; **posição 04 – Regiane Ouriques de Souza**, quando da inscrição no sitio eletrônico, houve divergência dos dados conforme documentos comprobatórios necessários, segundo edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 100, tempo de serviço 0, idade 40; **posição 05 – Vitor Eyng Rafael**, quando da inscrição no sitio eletrônico, houve divergência dos dados conforme documentos comprobatórios necessários, segundo edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 100, tempo de serviço 0, idade 24; Conforme conferência dos documentos anexos pelos candidatos à vaga na **Escola Municipal de Educação Básica Vitorio Marcon – Professor de Ensino Religioso 6º ao 9º ano 10 Horas – Matutino/Vespertino – vaga excedente - vaga #563** - será necessário recolocação/reclassificação conforme descrito: Candidata - **posição 01 – Hellen de Souza Cunha**, quando da inscrição no sitio eletrônico, houve divergência dos dados conforme documentos comprobatórios necessários, segundo edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 150, tempo de serviço 0, idade 38; **posição 02 – Vanderléia da Silva**, quando da inscrição no sitio eletrônico, houve divergência dos dados conforme documentos comprobatórios necessários, segundo edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 100, tempo de serviço 106, idade 49; **posição 03 – Jaciara Nunis Teixeira**, ante a ausência de apresentação de documentos originais. Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 0, tempo de serviço 0, idade 0; **posição 04 – Regiane Ouriques de Souza**, quando da inscrição no sitio eletrônico, houve divergência dos dados conforme documentos comprobatórios necessários, segundo edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 100, tempo de serviço 0, idade 40; **posição 05 – Vitor Eyng Rafael**, quando da inscrição no sitio eletrônico, houve divergência dos dados conforme documentos comprobatórios necessários, segundo edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 100, tempo de serviço

Handwritten signatures and initials:
muelos
AMP
Gera

0, idade 24; **posição 06 – Thaise Americo**, quando da inscrição no sitio eletrônico, houve divergência dos dados conforme documentos comprobatórios necessários, segundo edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 0, tempo de serviço 0, idade 26; Conforme conferência dos documentos anexos pelos candidatos à vaga na **Escola Municipal de Educação Básica Stanislau Gaidzinski Filho – Professor de Inglês 1º ao 9º ano 20 Horas – Matutino – vaga #570** - será necessário recolocação/reclassificação conforme descrito: Candidata - **posição 01 – Rita Eyng**, quando da inscrição no sitio eletrônico, houve divergência dos dados conforme documentos comprobatórios necessários, segundo edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 300, tempo de serviço 0, idade 55; **posição 02 – Vitor Eyng Rafael**, quando da inscrição no sitio eletrônico, houve divergência dos dados conforme documentos comprobatórios necessários, segundo edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 100, tempo de serviço 0, idade 24; Conforme conferência dos documentos anexos pelos candidatos à vaga na **Escola Municipal de Educação Básica Stanislau Gaidzinski Filho – Professor de Inglês 1º ao 9º ano 10 Horas – Matutino – vaga de Kátia Vargas - INSS – vaga #571**, será necessário recolocação/reclassificação conforme descrito: Candidata - **posição 01 – Mauro Guirunas Gonçalves da Silva**, anexou e entregou todos os documentos comprobatórios conforme edital; **posição 02 – Rita Eyng**, quando da inscrição no sitio eletrônico, houve divergência dos dados conforme documentos comprobatórios necessários, segundo edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 300, tempo de serviço 0, idade 55; **posição 03 – Vitor Eyng Rafael**, quando da inscrição no sitio eletrônico, houve divergência dos dados conforme documentos comprobatórios necessários, segundo edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 100, tempo de serviço 0, idade 24; Conforme conferência dos documentos anexos pelos candidatos à vaga na **Escola Municipal de Educação Básica Santo André – Professor de Inglês 1º ao 9º ano 20 Horas – Matutino / Vespertino – vaga #573** – será necessário recolocação/reclassificação conforme descrito: Candidata - **posição 01 – Rita Eyng**, quando da inscrição no sitio eletrônico, houve divergência dos dados conforme documentos comprobatórios necessários, segundo edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 300, tempo de serviço 0, idade 55; Conforme conferência dos documentos anexos pelos candidatos à vaga na **Escola Básica Municipal Dom Anselmo Pietrulla – Professor de Inglês 1º ao 9º ano 10 Horas – Matutino/ Vespertino – vaga # 576** – será necessário recolocação/reclassificação conforme descrito: Candidato - **posição 01 – Vitor Eyng Rafael**, quando da inscrição no sitio eletrônico, houve divergência dos dados conforme documentos comprobatórios necessários, segundo edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 100, tempo de serviço

Handwritten signatures and initials:
mp
mrcels
Cora
JA

0, idade 24; Conforme conferência dos documentos anexos pelos candidatos à vaga na **Escola Municipal de Educação Básica Stanislau Gaidzinski Filho – Professor de Língua Portuguesa 1º ao 9º ano 10 Horas – Matutino – vaga de Kátia Vargas - INSS – vaga #578** - será necessário recolocação/reclassificação conforme descrito: Candidata - **posição 01 – Rita Eyng**, quando da inscrição no sitio eletrônico, houve divergência dos dados conforme documentos comprobatórios necessários, segundo edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 300, tempo de serviço 0, idade 55; Conforme conferência dos documentos anexos pelos candidatos à vaga na **Escola Municipal de Educação Básica Vítório Marcon – Professor de Ciências 6º ao 9º ano 10 Horas – Matutino– vaga de Geyson da Silva Castro – Licença sem vencimento – vaga #592** - será necessário recolocação/reclassificação conforme descrito: Candidato - **posição 01 – Diego Anacleto de Souza**, anexou e entregou todos os documentos comprobatórios conforme edital; **posição 02 – Mileide Brasil Ribeiro**, quando da inscrição no sitio eletrônico, houve divergência dos dados conforme documentos comprobatórios necessários, segundo edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 0, tempo de serviço 0, idade 43; Conforme conferência dos documentos anexos pelos candidatos à vaga na **Escola Básica Municipal Dom Anselmo Pietrulla – Professor de Geografia 6º ao 9º ano 10 Horas – Matutino vaga de Samira Goulart Joaquim – vaga # 593** – será necessário recolocação/reclassificação conforme descrito: Candidato - **posição 01 – Janete Paz de Oliveira**, quando da inscrição no sitio eletrônico, houve divergência dos dados conforme documentos comprobatórios necessários, segundo edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 300, tempo de serviço 0, idade 61; **posição 02 – Maria Claudia Albino**, quando da inscrição no sitio eletrônico, houve divergência dos dados conforme documentos comprobatórios necessários, segundo edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 0, tempo de serviço 0, idade 46; **posição 03 – Vitor Eyng Rafael**, quando da inscrição no sitio eletrônico, houve divergência dos dados conforme documentos comprobatórios necessários, segundo edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 100, tempo de serviço 0, idade 24; Conforme conferência dos documentos anexos pelos candidatos à vaga na **Escola Básica Municipal Dom Anselmo Pietrulla – Professor de História 6º ao 9º ano 20 Horas – Matutino vaga de Franck Calegari – Licença Prêmio até 18/07/2021 – vaga # 602** – será necessário recolocação/reclassificação conforme descrito: Candidato - **posição 01 – Vitor Eyng Rafael**, quando da inscrição no sitio eletrônico, houve divergência dos dados conforme documentos comprobatórios necessários, segundo edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 200, tempo de serviço 0, idade 24; **posição 02 – Jaciara Nunis Teixeira**, ante a ausência de apresentação de documentos originais. Portanto será



Av. Ernani Cotrin , 187, Centro
88745-000 - Capivari de Baixo - SC

@prefeituracapivaridebaixo.official

@prefeituradecapivaridebaixo

48 3623-4400

recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 0, tempo de serviço 0, idade 0; Conforme conferência dos documentos anexos pelos candidatos à vaga na **Escola Básica Municipal Dom Anselmo Pietrulla – Professor de Arte Pré ao 9º ano 30 Horas – Matutino/Vespertino – vaga # 606** – será necessário recolocação/reclassificação conforme descrito: Candidato - **posição 01 – Grasiela de Souza Martins**, quando da inscrição no sitio eletrônico, a candidata não anexou os dados conforme documentos comprobatórios necessários, segundo edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 100, tempo de serviço 37, idade 31; **posição 02 – Renata Fernandes de Souza**, quando da inscrição no sitio eletrônico, a candidata não anexou os dados conforme documentos comprobatórios necessários, segundo edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 100, tempo de serviço 124, idade 43; **posição 03 – Moniely Corrêa Claudino**, quando da inscrição no sitio eletrônico, houve divergência dos dados conforme documentos comprobatórios necessários, segundo edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 100, tempo de serviço 14, idade 34. **posição 04 – Thaise Américo**, quando da inscrição no sitio eletrônico, houve divergência dos dados conforme documentos comprobatórios necessários, segundo edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 0, tempo de serviço 0, idade 26; **posição 05 – Nayara Randuz Marcelino**, ante a ausência de apresentação de documentos originais. Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 0, tempo de serviço 0, idade 0; Conforme conferência dos documentos anexos pelos candidatos à vaga na **Escola Municipal de Educação Básica Pequeno Polegar – Professor Nível I – 2º Professor de Educação Especial 20 Horas – Matutino Pré I01 – vaga # 613** – será necessário recolocação/reclassificação conforme descrito: Candidata - **posição 01 – Renata Fernandes de Souza** - quando da inscrição no sitio eletrônico, houve divergência dos dados conforme documentos comprobatórios necessários, segundo edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 300, tempo de serviço 124, idade 43; **posição 02 – Jucélia Köenig Ferreira** - quando da inscrição no sitio eletrônico, houve divergência dos dados conforme documentos comprobatórios necessários, segundo edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 300, tempo de serviço 153, idade 55; **posição 03 – Leila Maria Cascaes**, quando da inscrição no sitio eletrônico, a candidata não anexou os documentos comprobatórios necessários, conforme edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 200, tempo de serviço 0, idade 50; **posição 04 – Janaina Balduino Martins**, anexou e entregou todos os documentos comprobatórios conforme edital; **posição 05 – Grazielle Carmelo Flores de Oliveira**, não inseriu no ato de sua inscrição a idade, porém anexou documentos comprobatórios para certificar.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Av. Ernani Cotrin , 187, Centro
88745-000 - Capivari de Baixo - SC

@prefeituracapivaridebaixo.official

@prefeituradecapivaridebaixo

48 3623-4400

Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 300, tempo de serviço 131, idade 34; **posição 06 – Vitória Elias Marçal**, inseriu todos os documentos comprobatórios conforme edital, em análise da pontuação será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 300, tempo de serviço 108, idade 55; **posição 07 – Grasiela Alves Martins**, ante a ausência de apresentação de documentos originais. Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 0, tempo de serviço 0, idade 0; **posição 08 – Glauciane Martins Fermio**, quando da inscrição no sitio eletrônico, a candidata não anexou os documentos comprobatórios necessários, conforme edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 300, tempo de serviço 0, idade 39; **posição 09 – Katuscia Aparecida Mateus**, quando da inscrição no sitio eletrônico, a candidata não anexou os documentos comprobatórios necessários, conforme edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 300, tempo de serviço 0, idade 34; **posição 10 – Liliane Silva Maciano**, quando da inscrição no sitio eletrônico, a candidata não anexou os documentos comprobatórios necessários, conforme edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 300, tempo de serviço 0, idade 35; **posição 11– Charlene Machado Lucio**, anexou e entregou todos os documentos comprobatórios conforme edital; **posição 12 – Taís Pereira Bernardo**, quando da inscrição no sitio eletrônico, a candidata não anexou os documentos comprobatórios necessários, conforme edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 300, tempo de serviço 45, idade 29; **posição 13 – Francielle Schmoeler da Silva Cardoso**, quando da inscrição no sitio eletrônico, a candidata não anexou os dados conforme documentos comprobatórios necessários, segundo edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 300, tempo de serviço 19, idade 39; **posição 14 – Daluar dos Santos Marcelino**, quando da inscrição no sitio eletrônico, a candidata não anexou os dados conforme documentos comprobatórios necessários, segundo edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 300, tempo de serviço 38, idade 27; **posição 15 – Giuliana Corrêa de Oliveira Moraes**, ante a ausência de apresentação de documentos originais. Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 0, tempo de serviço 0, idade 0; **posição 16 – Dhulyan Corrêa da Rosa**, ante a ausência de apresentação de documentos originais. Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 0, tempo de serviço 0, idade 0; **posição 17 – Rosiléia de Souza Balduino**, quando da inscrição no sitio eletrônico, a candidata não anexou os dados conforme documentos comprobatórios necessários, segundo edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 300, tempo de serviço 94, idade 47; **posição 18 – Sieli da Silva Motta**, quando da inscrição no sitio eletrônico, a candidata não anexou os dados conforme documentos

Handwritten signatures and initials, including 'Moraes', 'Rosa', and 'Motta'.

comprobatórios necessários, segundo edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 300, tempo de serviço 106, idade 34; **posição 19 – Vanderléia da Silva**, quando da inscrição no sitio eletrônico, houve divergência dos dados conforme documentos comprobatórios necessários, segundo edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 200, tempo de serviço 106, idade 49; **posição 20 – Grasiela de Souza Martins**, quando da inscrição no sitio eletrônico, a candidata não anexou os dados conforme documentos comprobatórios necessários, segundo edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 100, tempo de serviço 37, idade 31; **posição 21 – Silmara Sousa da Silva**, ante a ausência de apresentação de documentos originais. Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 0, tempo de serviço 0, idade 0; **posição 22 – Daiane Teodoro da Silva Claudino**, ante a ausência de apresentação de documentos originais. Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 0, tempo de serviço 0, idade 0; **posição 23 – Claiane Gomes Soares**, ante a ausência de apresentação de documentos originais. Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 0, tempo de serviço 0, idade 0; **posição 24 – Gislaíne Vieira da Silva**, ante a ausência de apresentação de documentos originais. Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 0, tempo de serviço 0, idade 0; **posição 25 – Renata Paes Martins da Silva**, quando da inscrição no sitio eletrônico, houve divergência dos dados conforme documentos comprobatórios necessários, segundo edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 150, tempo de serviço 0, idade 37; **posição 26 – Karoline Claudino Nunes**, ante a ausência de apresentação de documentos originais. Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 0, tempo de serviço 0, idade 0; **posição 27 – Eliane da Silva**, ante a ausência de apresentação de documentos originais. Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 0, tempo de serviço 0, idade 0; **posição 28 – Rita Eyng**, quando da inscrição no sitio eletrônico, houve divergência dos dados conforme documentos comprobatórios necessários, segundo edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 0, tempo de serviço 0, idade 55; **posição 29 – Janaina Aparecida Batista Alexandre**, quando da inscrição no sitio eletrônico, houve divergência dos dados conforme documentos comprobatórios necessários, segundo edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 0, tempo de serviço 0, idade 41; **posição 30 – Eliane Elias Marcelino**, ante a ausência de apresentação de documentos originais. Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 0, tempo de serviço 0, idade 0; **posição 31 – Tamires da Silva Valgas**, quando da inscrição no sitio eletrônico, não anexou documentos comprobatórios necessários, segundo edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de

escolaridade são 0, tempo de serviço 0, idade 31; **posição 32 – Andréa Florinda Pacheco**, quando da inscrição no sitio eletrônico, houve divergência dos dados conforme documentos comprobatórios necessários, segundo edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 300, tempo de serviço 176, idade 45; **posição 33 – Adriana Aparecida da Silva**, anexou e entregou todos os documentos comprobatórios conforme edital; **posição 34 – Nayara Randuz Marcelino**, ante a ausência de apresentação de documentos originais. Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 0, tempo de serviço 0, idade 0; Conforme conferência dos documentos anexos pelos candidatos à vaga na **Centro de Educação Infantil Maria Magdalena da Silva – Professor Nível I – 2º Professor de Educação Especial 30 Horas – Vespertino – Vaga de Licença Maternidade de Aline Francelina Leandro até 08/08/2021 – vaga #614** - será necessário recolocação/reclassificação conforme descrito: Candidata - **posição 01 - Jucélia Köenig Ferreira** - quando da inscrição no sitio eletrônico, houve divergência dos dados conforme documentos comprobatórios necessários, segundo edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 300, tempo de serviço 153, idade 55; **posição 02 – Leila Maria Cascaes**, quando da inscrição no sitio eletrônico, a candidata não anexou os documentos comprobatórios necessários, conforme edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 200, tempo de serviço 0, idade 0; **posição 03 – Janaina Balduino Martins**, anexou e entregou todos os documentos comprobatórios conforme edital; **posição 04 – Grazielle Carmelo Flores de Oliveira**, não inseriu no ato de sua inscrição a idade, porém anexou documentos comprobatórios para certificar. Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 300, tempo de serviço 131, idade 34; **posição 05 – Vitória Elias Marçal**, inseriu todos os documentos comprobatórios conforme edital, em análise da pontuação será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 300, tempo de serviço 108, idade 55; **posição 06 – Grasiela Alves Martins**, ante a ausência de apresentação de documentos originais. Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 0, tempo de serviço 0, idade 0; **posição 07 – Glauciane Martins Fermino**, quando da inscrição no sitio eletrônico, a candidata não anexou os documentos comprobatórios necessários, conforme edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 300, tempo de serviço 0, idade 39; **posição 08 – Daiana Machado Rodrigues**, quando da inscrição no sitio eletrônico, a candidata não anexou os dados conforme documentos comprobatórios necessários, segundo edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 300, tempo de serviço 69, idade 31; **posição 09 – Charlene Machado Lucio**, anexou e entregou todos os documentos comprobatórios conforme edital; **posição 10 – Vanderléia da Silva**, quando da inscrição no sitio eletrônico, houve divergência dos dados conforme documentos comprobatórios necessários,



Av. Ernani Cotrin , 187, Centro
88745-000 - Capivari de Baixo - SC

@prefeituracapivaridebaixo.official

@prefeituradecapivaridebaixo

48 3623-4400

segundo edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 200, tempo de serviço 106, idade 49; **posição 11 – Grasiela de Souza Martins**, quando da inscrição no sitio eletrônico, a candidata não anexou os dados conforme documentos comprobatórios necessários, segundo edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 100, tempo de serviço 37, idade 31; **posição 12 – Silmara Sousa da Silva**, ante a ausência de apresentação de documentos originais. Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 0, tempo de serviço 0, idade 0; **posição 13 – Daiane Teodoro da Silva Claudino**, ante a ausência de apresentação de documentos originais. Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 0, tempo de serviço 0, idade 0; **posição 14 – Moniely Corrêa Claudino**, quando da inscrição no sitio eletrônico, houve divergência dos dados conforme documentos comprobatórios necessários, segundo edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 200, tempo de serviço 14, idade 34; **posição 15 – Thaise Américo**, quando da inscrição no sitio eletrônico, houve divergência dos dados conforme documentos comprobatórios necessários, segundo edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 0, tempo de serviço 0, idade 26; **posição 16 – Andréa Florinda Pacheco**, quando da inscrição no sitio eletrônico, houve divergência dos dados conforme documentos comprobatórios necessários, segundo edital; Portanto será recolocada/reclassificada. Seus pontos de escolaridade são 300, tempo de serviço 176, idade 45; **posição 17 – Adriana Aparecida da Silva**, anexou e entregou todos os documentos comprobatórios conforme edital;

msc

AMP

AD

Clara

AAA

msc